



LEI Nº. 3.480 DE 28 DE AGOSTO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 01 DO
LOTEAMENTO SEBASTIÃO CORRÊA. (ANA
PEREIRA DE MORAIS)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 01 do Loteamento Sebastião Corrêa passa a denominar-se “Rua Ana Pereira de Moraes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 28 de agosto de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.